



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL CONJUNTO SRI/EA Nº 01/2026

EDITAL UNIFICADO - MOBILIDADE DISCENTES PROGRAMA CAPES/BRAFAGRI

No dia 08 de abril de 2026, a Comissão Avaliadora do processo seletivo para intercâmbio acadêmico, na modalidade graduação-sanduíche, em conformidade com o Edital Conjunto SRI/EA no 01/2026 – Programa Brafagri/Capes, torna público o resultado preliminar da pré-seleção da UFG, referente ao EDITAL SRI/EA no 01/2026, para mobilidade acadêmica internacional presencial na França, junto às instituições do grupo France Agro3.

Candidato	Nota média relativa	Nota currículo	Nota avaliação oral	Média final	Classificação
Agronomia					
Tomfei Sylvestre Adjatai	10	6,1	10	8,7	1º
Pedro Amaral Mota	8,4	10	5	7,8	2º
Raul Garcia Clemente	9,3	0	3	4,1	Desclassificado - Item 5.2.d) do Edital
Engenharia de Alimentos					
Isabela Jung Cardoso	10	10	5,5	8,5	1º
Engenharia Florestal					
Iasmin Fernandes Maracaípe	10	10	5	8,3	1º
Medicina Veterinária					
Isabel Letícia Pereira de Matos	8,7	10	6	8,2	1º
Pedro Gabriel Lopes da Silva	10	6,9	7	8	2º

Observações:

- Os candidatos estão sujeitos ao aceite final de aprovação das Universidades Francesas e ao aceite final da Capes;
- A ida dos candidatos selecionados está condicionada à apresentação de certificado de proficiência em língua

francesa, com nível mínimo B1, conforme o item 4.1.g deste Edital de seleção;

c) Se houver vagas remanescentes, estas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Da Silva Rodrigues Mendes, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Resende Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Junior, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Mendonca Pascoal, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatianne Ferreira De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6114296** e o código CRC **C5CF6C4F**.